

Resolução nº. 016/2022 de 12 de setembro de 2022.

Retificar a Resolução nº. 012/2022 de 27 de Julho de 2022, que instituiu a Comissão Eleitora do CORECON-PI.

O Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis Federal 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 13.105/2015; Resoluções 1.981/2017 e 2.106/2022, do Conselho Federal de Economia, e ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a candidatura do membro da Comissão conselheiro Dorgilan Rodrigues da Cruz, ao cargo de Conselheiro Efetivo nas eleições para renovação do 1/3 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofeconno dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº. 012/2022 de 27 de Julho de 2022, cujos membros constituída pelos Economistas: PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, JOSÉ MANUEL MONTEIRO ROSA SIMÕES MOEDAS, e DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ como titulares, E REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA, como Suplente.

Art. 2ª A referida Comissão Eleitoral passa a ser constituída pelos seguintes membros: PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, JOSÉ MANUEL MONTEIRO ROSA SIMÕES MOEDAS, e REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA como titulares, e FERNANDO BATISTA GALVÃO DE BARROS, como Suplente.

Teresina(PI), 12 de julho de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI

